

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 25 de maio de 2022



Nesta edição:

- **Senado aprova mudanças à MP 1095/21 que garantem a manutenção do Regime Especial da Indústria Química - REIQ;**

Senado aprova mudanças que garantem a manutenção e extensão do REIQ

O Plenário do Senado Federal aprovou o parecer do Senador Eduardo Braga (MDB/AM) ao PLV nº 11 de 2022, oriundo da MP 1095/21.

O texto aprovado reverteu diversas disposições aprovadas na Câmara dos Deputados que colocavam em risco a continuidade do Reiq. Dentre os pontos alterados pelo parecer do relator estão a redução da suspensão do Reiq no ano de 2022 de 9 para 6 meses e a manutenção das alíquotas cheias de PIS/COFINS para o aproveitamento dos créditos tributários enquanto não for editado o Decreto que irá regulamentar as condicionantes sociais e ambientais para acesso aos benefícios do regime especial.

O relator também incluiu medida de incentivo a novos investimentos produtivos do setor, com a possibilidade de créditos adicionais de PIS e Cofins de 0,5 e 1%, respectivamente, sobre a base de cálculo da respectiva contribuição, mediante compromisso de ampliação da capacidade produtiva.

A matéria retorna para análise da Câmara dos Deputados e possui prazo de vigência até o dia 01 de junho de 2022.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.